



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 146/2025-CONSUNI/UFAL**, de 19 de dezembro de 2025.

**AUTORIZA “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO PRO-VALIDA: PLATAFORMA DE VALIDAÇÃO EDITORIAL E ACESSIBILIDADE COM IA PARA O PNLD”.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.038264/2025-43 e nº 23065.039887/2025-33;

**CONSIDERANDO** a proposta formalizada entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através da Coordenação-Geral dos Programas do Livro - CGPLI/FNDE e a UFAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

**CONSIDERANDO** a Solicitação do Gabinete da Vice-reitoria da UFAL; e

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “PRO-VALIDA: Plataforma de Validação Editorial e Acessibilidade com IA para o PNLD”, que tem por objeto a prestação de apoio técnico e operacional ao FNDE na execução, gestão, governança e permanente aperfeiçoamento do processo de validação e análise dos atributos editoriais e de acessibilidade dos materiais submetidos ao PNLD, destinado a robustecer as capacidades institucionais do FNDE, sem qualquer substituição de suas competências legais, com estrita observância às diretrizes, orientações e prioridades por ele fixadas, reconhecendo-se, em caráter expresso, o seu papel central na coordenação nacional da política de materiais didáticos como política pública de alcance nacional, voltada à promoção da permanência, da frequência e da conclusão com sucesso dos estudantes da educação básica, em especial do ensino médio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de dezembro de 2025.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-REITORA (no exercício da Reitoria)**